



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria nº 046/2013

“HOMOLOGA ESTAGIO PROBATÓRIO”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de atribuições legais, **HOMOLOGA**, a partir de 04 de agosto de 2013, a conclusão do estágio probatório do servidor abaixo, a teor do artigo 4º da Lei 355/2000 e conforme processo nº 12685/2011.

NOME: José Mengue dos Santos
MATRICULA: 044
CARGO: Técnico em computação
PERÍODO: 19/07/2010 À 19/07/2013
CONCLUSÃO: APROVADO

O servidor fica, por este ato, declarado estável no serviço público, nos termos do artigo 41§ 4º, da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Xangri -Lá 04 de setembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Frederico Freire Figueiró
1º Secretário

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente